

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2021, POR VIDEOCONFERÊNCIA

PRESENCAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Ângelo Manuel Mendes Moura, e os senhores Vereadores, Ernesto da Silva Rodrigues, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, António Pinto Carreira, Fernando Silvério Cardoso de Sousa, Ana Catarina Graça da Rocha e José Correia da Silva.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não se verificou a existência de qualquer público para participar na reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** deu conhecimento à Câmara do ponto de situação, relativo ao desenvolvimento do combate à pandemia COVID-19 à data de 22-02-2021.

Mais, informou que o Município de Lamego disponibilizou à Autoridade de Saúde Pública um espaço no Pavilhão Multiusos de Lamego para acolher o plano de vacinação, o qual deu início na passada semana, em primeiro lugar aos idosos com mais de 90 anos, seguindo-se os idosos com idade superior a 80 anos, bem como as pessoas com mais de 50 anos com patologias associadas.

No uso da palavra o senhor **vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte intervenção:

“- Andebol Clube de Lamego

Considerando o Despacho n.º 1761/2021, do senhor Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, datado de 08 de Janeiro de 2021, em que declara a “Utilidade Pública” do Andebol Clube de Lamego, em nome da “Coligação Todos Juntos por Lamego CDS/PPM”, parabeno e felicito vivamente todos os seus atletas, sócios e dirigentes, por tão prestigiada distinção no desporto nacional.

Desde 10 de Outubro de 1990, que o Andebol Club de Lamego tem vindo a desenvolver relevantes atividades de interesse geral no âmbito da promoção da prática desportiva, designadamente do andebol, participando em diversas provas desportivas de âmbito nacional e regional, dando um destaque especial à formação.

Em estreita colaboração com sua comunidade, instituições locais, regionais e nacionais, bem como na prossecução dos seus objectivos com a Federação Portuguesa de Andebol, o Andebol Clube de Lamego, foi agraciado em 2015, com a Medalha de Mérito Municipal - Grau Ouro, pela Câmara Municipal de Lamego.

Este reconhecimento público constitui uma das mais prestigiadas distinções na vida do Clube, sendo também, motivo de orgulho e honra para Lamego e para todos os Lamecenses.

- Reuniões da Câmara Municipal por Videoconferência:

Começo por dizer, mais uma vez, que discordo do Despacho emitido pelo senhor Presidente determinando as reuniões de câmara através de videoconferência e não presencial, tomando como argumento o actual estado de emergência.

O senhor Presidente permite-se a estar presente em reuniões no Salão Nobre com a presença de 14 pessoas, onde nem o distanciamento social é assegurado, mas recusa-se a reunir nesse mesmo espaço para as reuniões de câmara com a presença de apenas 9 pessoas.

Por isso, discordo desse Despacho, considerando-o da maior hipocrisia.

- Muro Britiande:

Sobre as questões que levantei em reunião de executivo, relativamente, ao Processo de Obras n.º 394/18, no qual consta a Informação Técnica n.2538, de 28 Outubro de 2019, em que determina “a demolição das obras executadas em regime de clandestinidade”, agradeço a documentação que me foi enviada no passado dia 11 de Fevereiro.

Numa simples análise deste caso, facilmente se constata a inépcia e a lentidão deste executivo, no arrastamento da decisão, que se torna deveras preocupante, quer no prejuízo causado aos cidadãos, quer na reposição da legalidade. Ora vejamos.

Em 15 de Novembro de 2019, o senhor Vice-presidente emitiu o despacho: “Ao Sr. Presidente para que ordene a demolição das obras clandestinas.”

De facto, o senhor Presidente ordenou a “demolição dessas obras clandestinas”, podendo ler-se ainda nesse seu despacho que “no caso de não acatamento da ordem de demolição,

poderá ser determinada a posse administrativa do imóvel, de forma a permitir a execução coerciva das obras.” Despacho esse datado de 06 de Março de 2020. Isto é, o senhor Presidente, depois de estar na posse de toda a informação necessária, demorou, pasme-se!, 110 dias a proferir a ordem de demolição.

Ao que julgo saber, passado quase um ano, nem a ordem de demolição foi acatada, nem a Câmara tomou posse administrativa do imóvel para proceder à execução coerciva dessa demolição.

Pergunto ao senhor Presidente qual é, nesta data, o ponto de situação deste processo?

- Proposta Deliberação do dia 16 de novembro de 2020:

Desde a reunião do dia 1 de Fevereiro que ando a pedir que me seja fornecida cópia do ofício enviado pela Câmara à ERSAR, relativamente à deliberação tomada pelo Executivo na reunião 16 de novembro de 2020.

Mais uma vez quero deixar registado que ainda nada recebi.

- Requalificação do Espaço Público de Nazes:

Na reunião ordinária realizada no passado dia 8 de Fevereiro, aprovamos por unanimidade a “ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO DA REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DE NAZES”, obra essa integrada no PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano.

Pela intervenção do senhor Presidente sobre este ponto, tal como consta na respectiva acta, foi verificada “a existência de uma situação que ainda não está resolvida e que se prende com o espaço de um arruamento a construir de novo em paralelo à rua principal existente, atravessando os terrenos propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Lamego, e que implicam a demolição de construções existentes, com os inerentes realojamentos das pessoas... sendo que a obra para ser executada na sua totalidade, como agora se está a adjudicar implica essa resolução.”

Sobre a aquisição dos necessários terrenos para a execução da obra, também foi dito pelo senhor Presidente que “ainda não ocorreu qualquer pagamento à Santa Casa da Misericórdia de Lamego, uma vez que a escritura de permuta de compra e venda ainda não foi realizada.” Pois bem. Considerando a colaboração de todo o executivo na aprovação desta importante obra, pergunto ao senhor Presidente que diligências já foram realizadas para resolver o problema do realojamento dos moradores do Bairro de Nazes que habitam nas casas que serão objecto de demolição?

Mais pergunto, se já foi materializado o acordo com a Santa Casa da Misericórdia de Lamego, concretizado por escritura da compra dos terrenos já referidos?

- Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios - ano de 2020:

Pergunto, mais uma vez, quando será apresentado o balanço da edição das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios do ano 202º, uma vez que já passaram mais de cinco meses!

Também, mais uma vez, perguntou quando será apresentado ao executivo o balanço da campanha que decorreu na quadra natalícia “Eu compro no Comércio Local”, com o apoio da Câmara Municipal.

Questionou, ainda, o senhor Presidente sobre eventuais valores que possam existir em atraso de pagamento às Associações e Clubes relativamente aos Protocolos do ano 2020.”

O senhor **Presidente da Câmara** registou a intervenção proferida pelo senhor Vereador José Correia da Silva, rejeitando a adjetivação nela ínsita.

Reafirmou que o Município de Lamego não tem qualquer pagamento em atraso às Associações, o que já foi também claramente transmitido aos senhores Presidentes dos Clubes e Associações, com quem reuniu na semana passada. Frisou que o que foi objeto de protocolo encontra-se totalmente pago, sendo certo que os valores pagos no ano 2020 são inferiores aos valores pagos no ano 2019, o que decorreu da diminuição de atividade imposta pelo Estado de Emergência que se vive.

Afirmou que o balanço da campanha “Eu compro no Comércio Local”, bem como as contas, relativas às Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios, serão apresentados oportunamente, assim como o resultado das diligências efetuadas, no sentido da concretização da obra de “Requalificação do Bairro de Nazes”, sendo que, até à data, ainda não foi celebrada a escritura pública com a Santa Casa da Misericórdia de Lamego.

Relativamente ao processo de obras referenciado pelo senhor Vereador, referiu que será objeto de informação na próxima reunião de Câmara ou por escrito.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 15 de fevereiro de 2021, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURA – CÓD. DEASC | 04**02-ASSUNTO: PROTOCOLOS A ESTABELECER COM AS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E SOCIAIS**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 212/2021 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, propondo à Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei 75/ 2013, de 12 de setembro, que sejam aprovados os valores a atribuir às Associações Culturais para o ano de 2021, bem como a aprovação da minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Lamego e as diversas Associações Culturais.

<i>Entidade/Associação</i>	<i>Valor</i>
<i>Academia de Música de Lamego</i>	<i>7.500,00€</i>
<i>AMIJOIA</i>	<i>1.000,00€</i>
<i>Associação Amigos de Valdigem</i>	<i>1.000,00€</i>
<i>Associação Desportiva e Recreativa de Ferreirim</i>	<i>1.000,00€</i>
<i>Associação Cultural e Recreativa de Souto Covo</i>	<i>1.000,00€</i>
<i>Associação Cultural S. Bento - Rossas</i>	<i>1.000,00€</i>
<i>Associação Cultural e Recreativa de Dança de Lamego – AD</i>	<i>1.000,00€</i>
<i>Associação Etnográfica e Recreativa Penajóia</i>	<i>1.000,00€</i>
<i>Associação de Geminação - Bouchemaine</i>	<i>1.000,00€</i>
<i>Associação S. João - Lamego</i>	<i>1.000,00€</i>
<i>Associação Dadores Benévolos de Sangue</i>	<i>1.000,00€</i>
<i>Associação Escoteiros de Portugal – Grupo 49</i>	<i>2.000,00€</i>
<i>Associação Filarmónica e Banda Juvenil de Magueija</i>	<i>6.500,00€</i>
<i>Associação para o Desenvolvimento Sociedade Cultural e Desportiva de Magueija</i>	<i>2.000,00€</i>
<i>Associação Recreativa de Fafel – Rancho de Fafel</i>	<i>3.000,00€</i>
<i>Associação Sénior Jerónimo Cardoso</i>	<i>4.000,00€</i>
<i>Banda Marcial de Cambres</i>	<i>6.500,00€</i>
<i>Centro Cultural e Recreativo de Ferreirim</i>	<i>16.000,00€</i>
<i>Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 140</i>	<i>1.000,00€</i>
<i>Grupo de Teatro Aldeia Verde - Lazarim</i>	<i>2.000,00€</i>
<i>Liga dos Amigos Hospital de Lamego</i>	<i>1.000,00€</i>
<i>Museu Pedagógico de Lamego</i>	<i>1.000,00€</i>
<i>Núcleo de Lamego da Liga dos Combatentes</i>	<i>1.000,00€</i>
<i>Sociedade Filarmónica de Lalim</i>	<i>6.500,00€</i>
<i>ZIGUR – Associação Cultural</i>	<i>25.000,00€</i>
<i>Total</i>	<i>95.500,00€</i>

Presente, também, à reunião a proposta de deliberação apresentada pelo senhor Vereador José Correia da Silva, em nome da “Coligação Todos Juntos por Lamego CDS-PPM”, do seguinte teor:

“Protocolos a estabelecer com Associações Culturais e Sociais

Ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro o qual determina que é competência da Câmara Municipal “Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;”, em nome da “Coligação Todos Juntos por Lamego CDS-PPM” proponho à Excelentíssima Câmara Municipal, a aprovação dos apoios a conceder e da minuta de Protocolos a celebrar entre o Município de Lamego e as diversas Associações Culturais e Sociais, para o ano de 2021, com fundamento no seguinte:

- 1. Considerando que a cultura é um dos elementos estruturantes da estratégia de desenvolvimento social dos Municípios;*
 - 2. Considerando que a cultura é um dos fatores determinantes para avaliar o grau civilizacional de uma determinada comunidade, ela transporta também toda a carga genética de um povo, é o seu ADN. Ela resulta da confluência de heranças do passado, de dinâmicas de uma determinada época e dos objetivos e sinergias que uma comunidade consegue alocar para dar aos seus cidadãos a oportunidade de enriquecimento humano.*
 - 3. Considerando que a cultura não se esgota nos proveitos que cada indivíduo pode tirar dela. Hoje é assumida como uma possibilidade muito séria de se transformar num fator muito importante para o desenvolvimento e sustentabilidade de um determinado lugar. Em certos casos ela é mesmo o fator primeiro, aquele que emblema a ideia central do desígnio de determinada comunidade;*
 - 4. Considerando que no atual contexto social, através da resiliência dos agentes culturais e movimentos associativos, a cultura terá um papel de união e confiança num contexto de pós-pandemia;*
 - 5. Considerando que, decorrente da situação económica atual que limita as fontes de financiamento das Associações e, as despesas correntes inerentes ao seu funcionamento.*
- Proponho à digníssima Câmara Municipal, nos termos da alínea e), do n.º 2 do Artigo 23º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que sejam aprovados os valores a atribuir a Associações Culturais para o ano de 2020 (em anexo) e a respetiva minuta do protocolo.*

Protocolos Associações Culturais e Sociais – 2021

<i>Entidade/Associação</i>	<i>Valor</i>
----------------------------	--------------

<i>Academia de Música de Lamego</i>	7.500,00€
<i>Associação Amigos de Valdigem</i>	1.000,00€
<i>Associação Desportiva e Recreativa de Ferreirim</i>	1.000,00€
<i>Associação Cultural e Recreativa de Souto Covo</i>	1.000,00€
<i>Associação Cultural S. Bento - Rossas</i>	1.000,00€
<i>Associação Etnográfica e Recreativa Penajóia</i>	1.000,00€
<i>Associação de Geminação - Bouchemaine</i>	1.000,00€
<i>Associação S. João - Lamego</i>	1.000,00€
<i>Associação Dadores Benévolos de Sangue</i>	1.000,00€
<i>Associação Escoteiros de Portugal – Grupo 49</i>	2.000,00€
<i>Associação Filarmónica e Banda Juvenil de Magueija</i>	4.000,00€
<i>Associação Recreativa de Fafel – Rancho de Fafel</i>	1.500,00€
<i>Associação Sénior Jerónimo Cardoso</i>	2.000,00€
<i>Banda Marcial de Cambres</i>	4.000,00€
<i>Centro Cultural e Recreativo de Ferreirim</i>	15.000,00€
<i>Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 140</i>	1.000,00€
<i>Grupo de Teatro Aldeia Verde - Lazarim</i>	1.000,00€
<i>Liga dos Amigos Hospital de Lamego</i>	2.500,00€
<i>Museu Pedagógico de Lamego</i>	1.000,00€
<i>Núcleo de Lamego da Liga dos Combatentes</i>	1.000,00€
<i>Sociedade Filarmónica de Lalim</i>	4.000,00€
<i>ZIGUR – Associação Cultural</i>	15.000,00€
<i>AD – Associação Cultural e Recreativa de Dança de Lamego</i>	25.000,00€
<i>Associação Desenvolvimento Social Cultural e Desportivo Magueija</i>	1.000,00€
<i>Total</i>	95.500,00€

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que, em face das duas propostas de deliberação existentes sobre o mesmo assunto e dado que a proposta do senhor Vereador José Correia da Silva tem o seu acordo e subscrição, vai aguardar pelas intervenções de todos os senhores Vereadores, após o que tomará uma decisão.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso Sousa**, tendo em conta que as propostas de deliberação agora apresentadas têm valores muito próximos, sugeriu que se aglutinassem as duas propostas numa só proposta apresentada em nome do Executivo Municipal, a fim de não haver votos contra uma e votos a favor de outra.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** introduziu as seguintes alterações à sua proposta, que a seguir se transcreve:

Entidade/Associação	Proposta final da "Coligação CDS/PPM"
Academia de Música de Lamego	7.500,00€
Associação Amigos de Valdigem	1.000,00€

Associação Despor. Recreativa de Ferreirim	1.000,00€
Associação Cultural e Recreativa de Souto Covo	1.000,00€
Associação Cultural S. Bento - Rossas	1.000,00€
Associação Etnográfica e Recreativa da Penajóia	1.000,00€
Associação de Geminação - Bouchemaine	1.000,00€
Associação S. João - Lamego	1.000,00€
Associação Dadores Benévolos de Sangue	1.000,00€
Associação Escoteiros Portugal – Grupo 49	2.000,00€
Associação Filarmónica e Banda Juvenil de Magueija	6.500,00€
Associação Recreativa – Rancho de Fafel	3.000,00€
Associação Sénior Jerónimo Cardoso	4.000,00€
Banda Marcial de Cambres	6.500,00€
Centro Cultural e Recreativa de Ferreirim	16.000,00€
Corpo Nacional Escutas – Agrupamento 140	1.000,00€
Teatro Aldeia Verde - Lazarim	2.000,00€
Liga dos Amigos Hospital de Lamego	2.500,00€
Museu Pedagógico de Lamego	1.000,00€
Núcleo da Liga dos Combatentes	1.000,00€
Sociedade Filarmónica de Lalim	6.500,00€
ZIGUR – Associação Cultural	20.000,00€
AD – Associação Cultural de Dança de Lamego	10.000,00€
Associação de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportivo de Magueija	1.000,00€
AMIJÓIA	1.000,00€
Total	99.500,00€

O senhor **Presidente da Câmara** lembrou que a discussão deste assunto foi iniciada na reunião do dia 8 de fevereiro de 2021, onde foi apresentada uma proposta que mereceu da parte do senhor Vereador reparos e sugestões, tendo o assunto transitado, para que o pelouro que tutela o assunto as acolhesse e refizesse a proposta, a qual está agora em discussão. Disse que, caso esta mereça aprovação, ficará prejudicada a proposta apresentada pela "Coligação todos Juntos por Lamego CDS-PPM.

Recordou que esta é a metodologia que tem sido acolhida em várias outras situações similares, sendo a agenda da responsabilidade do Presidente da Câmara, que assume esses poderes, pelo que será esta a metodologia a adotar para o ponto 2 e para o ponto 3 da ordem de trabalhos.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** disse que a sua proposta deveria ir em primeiro lugar a votação dado que a sua proposta foi apresentada no dia 15 de fevereiro de 2021 quando a proposta da senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha tem data de 18 de fevereiro de 2021.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que não irá responder a este tipo de posições, de cariz político-partidário, deixando para o fazer em sede própria, que será a campanha eleitoral, caso a “Coligação todos juntos por Lamego CDS-PPM” se submeta a sufrágio, ou qualquer outra que assim o entender. Lembrou que este é um local para tratar de assuntos de interesse do Município e, no caso particular, da atividade das Associações.

Disse que, confrontando os valores propostos para cada uma das Associações pelos Vereadores da “Coligação todos juntos por Lamego CDS-PPM” são os mesmos constantes da proposta apresentada pela senhora Vereadora que tutela o pelouro, com exceção de duas associações que são: a Associação Cultural Recreativa Dança de Lamego e a ZIGUR Associação Cultural, sendo apenas nestas que existe uma diferença de valores.

Recordou que o critério que presidiu à apresentação da primeira versão da proposta da senhora Vereadora que tutela o pelouro, foi ter por referência os valores atribuídos às Associações no ano 2019, sendo este o mesmo critério que presidiu à proposta hoje apresentada, com acertos pontuais, em razão da atividade desenvolvida ou a desenvolver pelas Associações.

Congratulou-se com facto dos valores constantes da proposta apresentada pela senhora Vereadora do pelouro serem os mesmos que, à exceção de duas associações, constam da proposta apresentada pela “Coligação todos juntos por Lamego CDS-PPM”.

Considera, por isso, que a proposta que for aprovada, por unanimidade, significa que será a proposta do Executivo, independentemente da mesma ter a redação da iniciativa do pelouro, ou da “Coligação todos juntos por Lamego CDS-PPM”, a qual constará da ata e será do conhecimento de todos.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** concorda com a proposta apresentada pelo senhor Vereador José Correia da Silva, que agora foi alterada e que se aproxima aos valores apresentados pela senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

Disse que é de opinião que o senhor Presidente da Câmara deve fazer uma reflexão para que se chegue a um entendimento, no sentido de votar este assunto, por unanimidade, posição esta que os irá valorizar, uma vez que as propostas apresentadas foram trabalhadas e consensualizadas por todos os membros do Executivo.

Adiantou que, caso isso não seja possível, irá votar contra a proposta apresentada pela senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha e votar a favor da proposta apresentada pelo senhor Vereador José Correia da Silva.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** disse que das palavras proferidas pelo senhor da Câmara ficou sem perceber se vai haver uma única proposta, ou se se mantém as duas propostas para serem votadas.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que a proposta apresentada pela senhora Vereadora do pelouro está em primeiro lugar para ser votada, tendo acolhido as sugestões de todos, pelo que será votada em primeiro lugar.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** afirmou que verifica que o que os divide é muito pouco, pelo que, no seu entender, este assunto deveria ser votado por unanimidade.

Disse que o senhor Vereador José Correia da Silva promoveu uma boa aproximação dos valores apresentados na sua primeira proposta, em relação à segunda, bem como os valores apresentados pela senhora Vereadora do pelouro na sua primeira proposta em relação à segunda, pelo que não considera positivo que se vá votar contra uma proposta e a favor de outra, entendendo que deveria haver um consenso e uma posição unânime de todo o Executivo.

Reiterou que irá votar a favor da proposta apresentada pelo senhor Vereador José Correia da Silva, deixando à consideração do senhor Presidente para que encontre uma solução no sentido da unanimidade deste assunto.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** entende toda esta situação como uma “trapalhada”, tendo proferido a seguinte declaração:

“A discussão da matéria em apreço é, uma vez mais, a prova evidente de que o executivo em funções não sabe e não quer, como nunca soube nem quis, ao longo do mandato dialogar com a oposição, bem sabendo que está em minoria.

Quem avalie o que se passou com este assunto só pode lamentar. Assistimos há 15 dias atrás à apresentação de uma proposta do Executivo, da qual constavam valores a atribuir a cada uma das associações desportivas e culturais. Tal proposta foi retirada da ordem de trabalhos, porque da mesma não constavam as razões e fundamentos dos valores inscritos e também porque não se havia auscultado os representantes das referidas associações. Para além disso, os valores referidos não refletiam de modo nenhum os interesses e as necessidades das instituições. E nesse momento foi dito que a matéria seria discutida na reunião seguinte.

Ora, volvidos os 8 dias, nada apareceu nessa reunião. Na passada reunião um dos vereadores não executivos, eleito pela coligação “ todos juntos por Lamego” apresentou uma proposta para apoio com celebração de protocolos e que deveria ser analisada na reunião seguinte.

Surpreendentemente somos confrontados agora com propostas que na agenda constam antes da que foi apresentada na passada reunião do executivo e com valores muito superiores aos inicialmente apresentados, mas próximos dos que constam das propostas subscritas por toda a oposição.

Tudo isto demonstra à sociedade a forma desrespeitosa como são tratados assuntos tão importantes e a incompetência do executivo em funções em negociar com a oposição, apresentando, uma vez mais, para decisão assuntos que deveriam ter sido negociados e conversados. Arrisca-se, por isso, senhor Presidente a ver a sua proposta recusada, facto pouco edificante e que faz transferir para os nossos eleitores o que de pior tem a política.

Em conclusão: o que de mau vier a acontecer só ao executivo em funções deve ser imputado, porque o que de bom vier a ocorrer para as associações desportivas e culturais só pode ser resultado da ação concertada dos vereadores do PSD e da Coligação todos juntos por Lamego.”

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** considera que deveria haver apenas uma proposta e não duas para ser votada.

Apelou, por isso, à senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha para que encontre um ponto de encontro entre as duas propostas, sugerindo que este assunto transitasse para a próxima reunião.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** retorquiu que não percebe o critério que foi tido em linha de conta, por exemplo para a atribuição de 1.000 € à Associação de Dança de Lamego, que no ano passado não obteve qualquer apoio, por parte do Município de Lamego e que se atribua o mesmo valor, por exemplo à Associação dos Amigos do Arroz de Forno de Souto Covo. Questionou, por isso, onde é que aqui está o critério, se é que existe.

Também não percebe qual é o critério que esteve subjacente à proposta apresentada no dia 8 de fevereiro para atribuir às bandas de música 3.250€, sendo que agora é proposto um valor de 6.500€.

Questionou, ainda, qual a análise que foi feita para se atribuir 1.000 € à Associação da Liga dos Amigos do Hospital, lembrando, ao contrário do que foi dito pelo senhor Presidente da Câmara, que as associações não são todas iguais. Sublinhou que esta Associação da Liga dos Amigos do Hospital de Lamego, ainda mais nesta altura que se atravessa em tempos de pandemia, presta um serviço diário e permanente de apoio voluntário aos doentes internados no Hospital de Lamego.

De seguida, proferiu a seguinte intervenção, que a seguir se transcreve:

“Da Ordem do Dia, da agenda da reunião ordinária de Câmara do passado dia 8 de Fevereiro, constavam duas Propostas de Deliberação apresentadas pela Excelentíssima Senhora Vereadora da Educação, respeitantes aos Protocolos a estabelecer com as Associações Culturais, Recreativas e Sociais e, ainda com as Associações Desportivas do concelho, para o ano de 2021. Ambas as Propostas estão numeradas com os n.ºs. 161 e 160/2021, respetivamente.

As Propostas relativas a esses mesmos Protocolos, datadas de 18 de Fevereiro, três dias depois de eu ter apresentado aqui as minhas Propostas e que a Excelentíssima Senhora Vereadora da Educação também estão numeradas.

A que diz respeito às Associações Culturais, Recreativas e Sociais tem o n.º 212/2021; já agora aproveito para informar que a soma dos valores está errada e, consequentemente, também o respetivo cabimento não está correto. Já a que se refere aos Protocolos a estabelecer com as Associações Desportivas, coube o n.º 213/2021.

Portanto, sobre esta matéria o senhor Presidente agendou quatro Propostas.

Duas para a reunião de 8 de Fevereiro e outras duas, diferentes até na numeração, para a reunião de hoje. Se as Propostas que foram apresentadas no dia 8 fossem hoje presentes a reunião, obviamente, que seriam essas as primeiras a ser discutidas.

Mas, se o senhor Presidente insiste que as Propostas que apresenta hoje, devem ser discutidas e deliberadas em primeiro lugar, mesmo sabendo que deram entrada nos serviços três dias depois das Propostas que apresentei, então estamos esclarecidos sobre aquilo que é a prática da decência e transparência do senhor Presidente da Câmara nesta casa.”

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** lembrou que, no dia 8 de fevereiro de 2021, foi apresentada uma proposta pela senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, sendo que ficou acordado que deveria haver um contacto com as Associações, a fim de se acolher consenso e que posteriormente viria à reunião uma nova proposta, o que foi feito.

Sublinhou, por isso, que esta proposta agora apresentada pela senhora Vereadora do pelouro reflete o contacto tido com as Associações e o acordo das mesmas, coisa diferente é querer agora os senhores Vereadores introduzir neste assunto fatores políticos, fatores de influência ou fatores de alguma influência política na sociedade.

Concluiu, contudo, que estará recetivo a que se faça um esforço, no sentido de se ajustarem as propostas.

O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou que, na reunião de Câmara em que foi discutido este assunto, foi dito de uma forma muito clara que o critério que presidiu à apresentação das propostas foram os valores constantes das dotações orçamentais, que são os valores constantes das deliberações do ano 2019.

Recordou, novamente, que o ano 2020 foi um ano atípico, pelo que a metodologia levada a cabo e aceite pela Câmara Municipal foi diversa, tendo sido apresentadas diversas propostas de deliberação ao longo do ano e atribuído os apoios, em função da evolução da situação pandémica.

Recordou, ainda, que na reunião do dia 8 de fevereiro de 2021, aquando da discussão desta proposta foi dito que a mesma contemplava um valor mínimo de 1000 € para todas as Associações; foi referido ainda que tinha sido reduzido o valor, em 50% para as Associações

que se mantinham com atividade reduzida e que seria atribuído um apoio em 60% às Associações que continuavam com alguma atividade. Este foi o critério que presidiu à atribuição dos valores a cada uma das Associações, na primeira versão, sempre tendo como base as dotações orçamentais existentes.

Disse que não vê razão para que os valores sejam reduzidos nas propostas que foram apresentadas, outra questão diversa é entender-se que relativamente a alguma Associação possa ser discutível a atividade que têm vindo a desenvolver e, eventualmente, aumentar os valores numa ou noutra situação pontual, estando de acordo com apreciação que o senhor Vereador José Correia da Silva efetuou relativamente à Liga dos Amigos do Hospital de Lamego. Relativamente à Associação ZIGUR a mesma tem desenvolvido atividade e tem beneficiado de apoio.

Sublinhou que este assunto não é nenhuma trapalhada, conforme adjetivou o senhor Vereador António Pinto Carreira, porquanto foi devidamente tratado, pelo respetivo pelouro, bem como pelo Presidente da Câmara, sendo que as propostas agora apresentadas pela senhora Vereadora do pelouro acolhem, quer as sugestões dos senhores Vereadores do PSD, quer as sugestões dos senhores Vereadores da “Coligação todos juntos por Lamego CDS-PPM”, apresentadas na reunião de Câmara.

Por fim, afirmou que se conseguir acomodar o aumento total proposto pelo senhor Vereador José Correia da Silva, no valor de 12.500 €, abrindo, desta forma, uma exceção para um aumento do valor a atribuir à Associação Cultural e Recreativa de Dança de Lamego, bem como um aumento a atribuir à Associação da Liga dos Amigos do Hospital de Lamego, poderá refazer a proposta da senhora Vereadora que tutela o pelouro, acolhendo assim os contributos, e caso haja cabimento, trazer o assunto para a próxima reunião, no caso de merecer a concordância de todos os senhores Vereadores. Tal poderá ser possível caso não haja alterações significativas no ponto seguinte, referente às Associações Desportivas, sob pena de se ultrapassarem os valores devidamente orçamentados, pois o Município de Lamego tem um orçamento limitado, rigoroso e bem gerido, para que depois não se ande, ao longo do ano, a proceder a alterações orçamentais.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** considera que, dos acertos efetuados pelo senhor Vereador José Correia da Silva, não implicam aumento da despesa, pois, do seu ponto de vista, teve em consideração ao valor global para acautelar as questões de cabimentação e as questões relativas às dificuldades financeiras do Município de Lamego.

Afirmou que a sua posição é clara quanto a este assunto, devendo o senhor Presidente da Câmara decidir como entender.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** clarificou que o que quis dizer quando se referiu a “trapalhada” é que aquilo que está a ser feito agora poderia, do seu ponto de vista, ter sido

evitado se tivesse sido feito com tempo e no momento certo, não tendo mais nada a referir sobre este assunto.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** retorquiu ao senhor Presidente da Câmara que não explicou como é que arranjou, em 15 dias, para a proposta hoje apresentada, o acréscimo de 111.000 €, nos valores dos apoios a atribuir às Associações, os quais não foram contemplados na proposta apresentada pela senhora Vereadora no dia 8 de fevereiro de 2021, uma vez que havia dotação financeira, tal como foi agora afirmado pelo senhor Presidente da Câmara.

De seguida, disse que a diferença de valores da proposta, referente às Associações Culturais em comparação com Associações Desportivas é de 5.250 €.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que os valores constantes da proposta hoje em discussão, apresentada pelo respetivo pelouro, constam do orçamento, sublinhando que os valores previstos para as Associações são os que constam das respetivas dotações orçamentais, sendo que os valores que foram orçamentados são os mesmos valores, totais, atribuídos no ano de 2019.

Acrescentou que a primeira versão da proposta apresentada pela senhora Vereadora do pelouro, foi no sentido de, considerando o contexto de pandemia, se atribuir os valores mínimos e posteriormente, vir nova proposta à Câmara e atribuir os valores restantes, constantes das dotações orçamentais.

Esclareceu que ao fazê-lo agora em sentido inverso, acolhendo as sugestões dos senhores Vereadores em regime não permanência, os valores agora apresentados são respeitantes aos valores máximos constantes das dotações orçamentais.

De seguida, questionou, sendo possível acomodar em termos orçamentais, este aumento de 12.500€, mantendo-se os valores apresentados na proposta da senhora Vereadora do pelouro, sendo que na Liga dos Amigos do Hospital de Lamego passará a constar 2.500 € e na Associação Cultural e Recreativa da Dança de Lamego passará a constar 10.000 €, obtido o devido cabimento, se os senhores Vereadores votam a favor da proposta a apresentar pela senhora Vereadora do pelouro.

O senhor **Vereador Ernesto Silva Rodrigues** disse que se o senhor Presidente da Câmara está disponível para manter os valores, com tal concordará.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** disse que também concorda se a nova proposta acolher os valores que foram indicados na proposta apresentada pela “Coligação todos por Lamego CDS-PPM”.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** disse que, enquanto proponente da proposta que apresentou em nome da “Coligação todos junto por Lamego CDS-PPM” e subscrita pelos senhores Vereadores do PSD, atendendo ao debate que tem sido feito sobre este assunto,

está na disposição de que seja apresentada uma proposta única do Executivo Municipal, com os valores apresentados na sua proposta, quer para as Associações Culturais, quer para as Associações Desportivas.

Considera que a sua proposta é ponderada, equilibrada, de bom senso e razoável, por isso afirmou que se o senhor Presidente da Câmara entender fazer uma proposta de bom senso em nome do Executivo, com tal concordará. Caso o senhor Presidente não o pretenda fazer, solicitou que colocasse, de imediato, as propostas a votação.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** afirmou que a proposta por si apresentada incorpora diálogo que foi estabelecido com as Associações mais representativas, permitindo que as mesmas possam continuar a desenvolver a sua atividade com normalidade.

Disse que vê com bons olhos a retificação dos valores a atribuir à Liga dos Amigos do Hospital de Lamego, atento o trabalho meritório que diariamente efetua, a nível social e voluntário em prol dos doentes, bem como o incremento que se pretende fazer à Associação de Dança, atento também ao trabalho meritório que faz, em prol da cultura, bem como atento o número de crianças que esta associação integra e as atividades que a mesma desenvolve. Concluiu, por isso, que estão reunidas as bases para que haja uma proposta única consensualizada não fazendo sentido, na sua ótica, que haja duas propostas.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** afirmou que se revê naquilo que foi dito pela senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, o que veio ao encontro daquilo que já tinha proferido na sua primeira intervenção, tendo, no entanto, a clara noção de que o trabalho foi efetuado e que os valores encontrados foram acordados com as Associações.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que o assunto transita para votação na próxima reunião, procurando acomodar os valores constantes da proposta apresentada pela senhora Vereadora que tutela o pelouro e dos senhores Vereadores em regime de não permanência.

Deliberação: Transita para a próxima reunião.

03-ASSUNTO: PROTOCOLOS A ESTABELECEM COM AS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 213/2021 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, propondo à Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei 75/ 2013, de 12 de setembro, que sejam aprovados os valores a atribuir às Associações Desportivas para o ano de 2021, bem como a aprovação da minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Lamego e as diversas Associações Desportivas.

<i>Entidade/Associação</i>	<i>Valor</i>
----------------------------	--------------

<i>Associação Voluntária de Lamego – Ténis de Mesa</i>	<i>2.800,00€</i>
<i>ALB – Associação Desportiva de Ciclismo Lamego Byke</i>	<i>1.000,00€</i>
<i>Alproder</i>	<i>1.000,00€</i>
<i>Amigos de Ferreiros Associação Cultural e Desportiva</i>	<i>1.000,00€</i>
<i>Andebol Clube de Lamego</i>	<i>42.000,00€</i>
<i>Associação de Voleibol de Viseu</i>	<i>1.000,00€</i>
<i>Associação Desportiva de Avões</i>	<i>1.250,00€</i>
<i>Associação dos Amigos de Jorge Caride</i>	<i>1.000,00€</i>
<i>Associação Kartódromo do Douro</i>	<i>2.000,00€</i>
<i>Clube Automóvel de Lamego</i>	<i>2.500,00€</i>
<i>Clube de Voleibol ES Latino Coelho</i>	<i>7.500,00€</i>
<i>Cracks Clube de Lamego</i>	<i>40.000,00€</i>
<i>Futsal Clube de Lamego</i>	<i>15.000,00€</i>
<i>Grupo Desportivo e Cultural de Lalim</i>	<i>1.000,00€</i>
<i>Grupo Desportivo e Cultural de Samodães</i>	<i>1.000,00€</i>
<i>Mini Golfe Clube de Lamego</i>	<i>2.000,00€</i>
<i>Sporting Clube de Lamego</i>	<i>58.000,00€</i>
<i>Ténis Clube de Lamego</i>	<i>1.000,00€</i>
<i>Associação Terras Dom Pedro Afonso - Fireman Challenge</i>	<i>1.000,00€</i>
<i>Associação Lamego pelos Trilhos</i>	<i>1.000,00€</i>
<i>Total</i>	<i>184.050,00€</i>

Presente, também, à reunião a proposta de deliberação apresentada pelo senhor Vereador José Correia da Silva, em nome da “Coligação Todos Juntos por Lamego CDS-PPM”, do seguinte teor:

“Protocolos a estabelecer com Associações Desportivas

Ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro o qual determina que é competência da Câmara Municipal “Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;”, em nome da “Coligação Todos Juntos por Lamego CDS-PPM” proponho à Excelentíssima Câmara Municipal, a aprovação dos apoios a conceder e da minuta de Protocolos a celebrar

entre o Município de Lamego e as diversas Associações Culturais e Sociais, para o ano de 2021, com fundamento no seguinte:

1. Considerando que o apoio Municipal é fundamental para a sobrevivência das coletividades, assumindo no atual e difícil contexto económico uma importância decisiva para o desenvolvimento da sua atividade;
2. Considerando que a existência dos clubes de formação desportiva para jovens no atual contexto assume especial importância no que se refere à promoção da prática desportiva;
3. Considerando que existe maior consciência por parte dos nossos cidadãos que transformaram a prática desportiva de lazer em hábitos de saúde e a prática do exercício físico transversal a todas as faixas etárias;
4. Considerando a importância que o desporto tem na formação integral dos jovens e também se reconhece que os clubes e as associações são os principais motores da formação desportiva do concelho;
5. Considerando que a autarquia deve desempenhar um papel aglutinador trabalhando em parceria com os clubes e associações no sentido de se criarem as condições e os incentivos, decorrentes da lei e das possibilidades da mesma, dessa forma procurando aumentar o número e a qualificação de quem trabalha com os jovens promovendo o número de praticantes e assegurando a qualidade da sua formação desportiva proporcionando o protagonismo desportivo dos jovens do nosso concelho;
6. Considerando o quadro factual supra descrito e a necessidade de fazer face ao financiamento das despesas correntes e inerentes ao seu funcionamento.

Proponho à digníssima Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei 75/ 2013, de 12 de Setembro, que sejam aprovados os valores a atribuir às Associações Desportivas para o ano de 2021 de acordo com a tabela em anexo e a respetiva minuta do protocolo com as Associações Desportivas:

Entidade/Associação	Valor
Associação Voluntária de Lamego – Ténis de Mesa	3.800,00€
ALB – Associação Desportiva de Ciclismo Lamego Byke	1.000,00€
Alproder	1.000,00€
Amigos de Ferreiros Associação Cultural e Desportiva	1.000,00€
Andebol Clube de Lamego	42.000,00€
Associação de Voleibol de Viseu	1.000,00€
Associação Desportiva de Avões	1.250,00€
Associação dos Amigos de Jorge Caride	1.000,00€
Associação Kartódromo do Douro	2.000,00€
Clube Automóvel de Lamego	2.500,00€
Cracks Clube de Lamego	40.000,00€
Futsal Clube de Lamego	15.000,00€

<i>Grupo Desportivo e Cultural de Lalim</i>	1.000,00€
<i>Grupo Desportivo e Cultural de Samodães</i>	1.000,00€
<i>Mini Golfe Clube de Lamego</i>	1.000,00€
<i>Sporting Clube de Lamego</i>	60.000,00€
<i>Ténis Clube de Lamego</i>	1.000,00€
<i>Associação Terras Dom Pedro Afonso - Fireman Challenge</i>	1.000,00€
<i>Associação Lamego pelos Trilhos</i>	1.000,00€
<i>Total</i>	177.300,00€

No uso da palavra, o senhor **Vereador José Correia da Silva** introduziu as seguintes alterações à sua proposta:

Protocolos Associações Desportivas - 2021

Entidade/Associação	Proposta final da "Coligação CDS/PPM"
Associação de Ténis de Mesa	3.800,00€
Associação Desportiva de Ciclismo - Lamego Byke	1.000,00€
ALPRODER	1.000,00€
Amigos Ferreiros Associação Cultural e Desportiva	1.000,00€
Andebol Clube de Lamego	42.000,00€
Associação de Voleibol de Viseu	2.000,00€
Associação Desportiva de Avôes	1.000,00€
Associação dos Amigos de Jorge Caride	1.000,00€
Associação Kartódromo do Douro	2.000,00€
Clube Automóvel de Lamego	2.500,00€
Cracks Clube de Lamego	40.000,00€
Futsal Clube de Lamego	15.000,00€
Grupo Desportiva e Cultural de Lalim	1.000,00€
Grupo Desportiva e Cultural de Samodães	1.000,00€
Mini Golfe Clube Lamego	2.000,00€
Sporting Clube de Lamego	58.000,00€
Ténis Clube de Lamego	1.000,00€
Associação Terras Dom Pedro Afonso - Fireman Challenge	1.000,00€
Associação Lamego pelos Trilhos	1.000,00€
Clube Voleibol ES Latino Coelho	7.500,00€
Total	184.800,00€

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues**, em função das alterações agora propostas pelo senhor Vereador José Correia Silva, considera haver unanimidade neste assunto, pelo que não vê razão para que sejam votadas duas propostas, mas apenas só uma.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** entende que a proposta fosse apresentada na próxima reunião como uma proposta em nome Executivo Municipal, à semelhança do que vai acontecer com a proposta das Associações Culturais.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** concorda com a intervenção do senhor Vereador António Pinto Carreira, devendo seguir-se para esta proposta a mesma metodologia adotada para a proposta das Associações Culturais, ou seja, que este assunto seja votado na próxima reunião de Câmara, através de uma única proposta apresentada em nome do Executivo Municipal.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que o assunto transita para votação na próxima reunião, procurando acomodar os valores constantes da proposta apresentada pela senhora Vereadora que tutela o pelouro e dos senhores Vereadores em regime de não permanência.

Deliberação: Transita para a próxima reunião.

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – CÓD. DASU | 05

04-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: FERNANDO SÉRGIO ALMEIDA PINTO MESQUITA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 187/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3372/DASU, de 19/06/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 23460, Fernando Sérgio Almeida Pinto Mesquita.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

05-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: DOMINGOS FERNANDES DA FONSECA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 180/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 4233/DASU, de 17/08/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 5238, Domingos Fernandes da Fonseca.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

06-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: JOSÉ MANUEL PEREIRA DA FONSECA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 183/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3458/DASU, de 24/06/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 23752, José Manuel Pereira da Fonseca.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

07-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA**REQUERENTE:** JOSÉ CUNHA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 181/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3795/DASU, de 14/07/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 2653, José Cunha.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO – CÓD. DOU | 06**• Obras Particulares e Loteamentos – CÓD. DOU 06 | OPL 01****08-ASSUNTO:** CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO E PISCINA – PROC. 161/20**REQUERENTE:** ANÍBAL DOS SANTOS GONÇALVES**LOCAL DA OBRA:** URBANIZAÇÃO DE MONSANTO, LOTE 9 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 275/DOU, de 08/02/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 09/02/2021, propondo que a Câmara, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de construção de um anexo e piscina, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

09-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA – PROC. 196/20**REQUERENTE:** IVO TIAGO ALVES DA SILVA**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DA QUINTELA - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 309/DOU, de 11/02/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 11/02/2021, propondo que a Câmara, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de reconstrução de uma habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

10-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO – PROC. 437/18

REQUERENTE: HÉLDER JOSÉ TEIXEIRA ROSÁRIO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DAS BAJONGAS - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 321/DOU, de 12/02/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 14/02/2021, propondo que a Câmara, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de reconstrução e alteração de uma habitação.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

11-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – PROC. 178/20

REQUERENTE: FERNANDA DO CARMO RODRIGUES FIGUEIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO MONTE - VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 323/DOU, de 12/02/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 13/02/2021, propondo que a Câmara, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de reconstrução de uma habitação.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

12-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO - PROC. 447/18

REQUERENTE: MARIA JESUINA DE CARVALHO E MELO MONTEIRO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO RIBEIRO - PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 316/DOU, de 11/02/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 11/02/2021 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, propondo que a Câmara delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

13-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 639/20

REQUERENTE: MANUEL SILVA PINTO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA COSTA - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 304/DOU, de 10/02/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 11/02/2021 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, propondo que a Câmara delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

14-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UMA ETAR - PROC. 721/19

REQUERENTE: LACTICÍNIOS DO PAIVA, S.A.

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO PATRIMÓNIO E QUINTA NOVA - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 320/DOU, de 12/02/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 14/02/2021 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, propondo que a Câmara delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

15-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO - PROC. 642/20

REQUERENTE: ARMANDO DE OLIVEIRA GONÇALVES

LOCAL DA OBRA: RUA DAS FRAGAS - PRETAROUCA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 313/DOU, de 11/02/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 11/02/2021 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, propondo que a Câmara delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

16-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 46/21

REQUERENTE: SANDRA MÓNICA SANTOS RODRIGUES

LOCAL DA OBRA: LUGAR DAS CORUJEIRAS - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 291/DOU, de 09/02/2021 e do parecer do chefe da

DOU, de 11/02/2021 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, propondo que a Câmara delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

17-ASSUNTO: CERTIDÃO DE DESTAQUE - PROC. 48/21

REQUERENTE: ANTÓNIO SERGIO FERREIRA TEIXEIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE NOVAIS - SANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 278/DOU, de 08/02/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 09/02/2021, propondo que a Câmara delibere, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, o deferimento do destaque, referenciado em epígrafe e a emissão da respetiva certidão.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

18-ASSUNTO: CERTIDÃO COMPROPRIEDADE - ART. 289-A - PROC. 62/21

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL CARDOSO SOUSA

LOCAL: LUGAR DA RIBEIRA - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 284, de 09/02/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 09/02/2021, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

19-ASSUNTO: CERTIDÃO COMPROPRIEDADE - PROC. 71/21

REQUERENTE: FILIPE MIGUEL NEVES BOTELHO

LOCAL: LUGAR DE BALUARTE - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 308, de 11/02/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 11/02/2021, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

20-ASSUNTO: MINUTA

Presidente

Secretária

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

21-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às onze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária,